



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2082/GR/UFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2104/GR/UFS/2022

~~Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 1548/GR/UFS/2021.~~

~~I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Daniela Zanini	3012993	Titular
b	Rosiléia Lúcia Nierotka	1764025	Suplente

~~II - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	vago*	-	-
b	vago*	-	-

\* aguardam indicação da Pró-Reitoria.

~~III - Pró-Reitoria de Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Dione Rossi Farias	1753562	Titular
b	Denise Consuelo Moser de Aguiar	1705949	Suplente

~~IV - Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular
b	Deniz Alcione Nicolay	1770668	Suplente

~~V - Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Débora Tavares de Resende e Silva	1813519	Titular
b	vago*	-	-
e	Maíra Rossetto	2279340	Titular
d	Danielle Nicolodelli Tenfen	1926658	Suplente
e	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Titular
f	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	Suplente
g	Letícia Ribeiro Lyra	1761081	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h	Érica de Brito Pitilin	2118013	Suplente
---	------------------------	---------	----------

\* aguarda indicação do *campus* Chapecó.

**VI - Campus Erechim**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551	Titular
b	Cherlei Márcia Coan	1931099	Suplente

**VII - Campus Laranjeiras do Sul**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Gilmar Franzener	1836269	Suplente

**VIII - Campus Passo Fundo**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Gluszczak	1661509	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	Suplente

**IX - Campus Realeza**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	Titular
b	Naiane Carolina Menta Tres	2131657	Suplente

§ 1º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 2º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFFS.

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Titular
b	Sérgio Bittencourt	Suplente
e	Marcos Albeirice da Rocha	Titular
d	Patrícia Sabrina Marafon	Suplente

**Art. 4º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	Coordenadora
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Vice-Coordenadora

**Parágrafo único.** A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 5º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) ficam designadas as servidoras:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva
b	Marisete Rodrigeri	2126640	Assistente em Administração

~~Art. 6º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.~~

~~Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2001/GR/UFFS/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor